**ANEXO X – PARCELAS DE RELEVANCIA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

A **empresa licitante** deverá demonstrar através de atestado (os) técnico (os) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/ CAU, que executou satisfatoriamente atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, **a qual não poderá ter sido subcontratada**, respeitando-se às parcelas de maior relevância técnica, limitadas ao máximo de 50% das quantidades apresentadas na planilha orçamentária, conforme listados abaixo:

1. Coleta e Monitoramento Ambiental da água e sedimentos dragados, com análise de dados e resultados a partir da legislação apropriada;
2. Dragagem com draga de sucção e recalque, distância de recalque ≥ 3.500m e volume mínimo de 46.000m³;
3. Fornecimento e lançamento (colocação) de material pétrio com volume ≥ 9.500 m³;
4. Execução de Enrocamento marítimo com volume ≥ 9.500 m³;
5. Transporte de material de qualquer natureza, exclusive despesas com carga e descarga, mínimo de 698.000 t/km;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

A empresa licitante deverá demonstrar possuir, no seu quadro permanente, na data da Concorrência, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Os atestados com as características semelhantes às do objeto licitatório devem se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo, indicadas no item 2.2 do Edital, conforme o previsto no inciso I, do §1º, do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se às parcelas de maior relevância técnica, listadas abaixo:

1. Coleta e Monitoramento Ambiental da água e sedimentos dragados, com análise de dados e resultados a partir da legislação apropriada;
2. Dragagem com draga de sucção e recalque, distância de recalque ≥ 3.500m;
3. Fornecimento e lançamento (colocação) de material pétreo;
4. Execução de Enrocamento marítimo;
5. Transporte de material de qualquer natureza, exclusive despesas com carga e descarga;